

- o) Declaração de estar quite com a J. Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E);
- p) Certidão Civil e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;
- q) 02 Vias originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativos em que figura como iniciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).
- r) 02 Vias originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por Justa Causa ou a bem do Serviço Público;
- s) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEMFAZ);
- t) Declaração do ultimo imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular).

3. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Os candidatos convocados por este instrumento deverão se apresentar os documentos exigidos acima dentro do prazo previsto neste edital, no endereço abaixo:

**Local: Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR
Gerência de Gestão de Pessoal – GERPS**

Endereço: Rua Brasília, n.º 1576 - Bairro: Santa Barbara.

Horário: das 8:00 às 14:00 horas.

Tel: (69) 3224-6380

4. DO EXAME ADMISSÃO:

5.

- 4.1. Os convocados deverão realizar o Exame Admissional, de acordo com a orientação da GERPS, devendo comparecer à EMDUR na data e horário marcado pela **Gerência de Gestão de Pessoal – GERPS para retirar as instruções.**

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 A não observância das disposições constantes deste Edital, inclusive quanto aos prazos, poderá ensejar a exclusão do candidato aprovado no presente certame.

Porto Velho-RO, 21 de dezembro de 2015.

GERARDO MARTINS DE LIMA

Diretor Presidente /EMDUR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO
IPAM

Portarias nº. 502 / 2015

Porto Velho, 18 de dezembro de 2015.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e

CONSIDERANDO o Memorando nº. 163/GEAD/IPAM de 17 de dezembro de 2015.

Resolve,

1º. Designar os servidores: **KATIANE DO NASCIMENTO OBATA PRADO - Titular**, cadastro nº. 1183-5/1, Coordenadora Técnica e **RONALDO DE SOUZA CARRIÇO – Suplente**, cadastro nº. 1115-0/1, Chefe da Assessoria de Comunicação, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

2º. Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	1467/2015 – 01
EMPRESA	N. P. Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.
CNPJ	07.797.967/0001-95
Nº. CONTRATO	013/2015
OBJETO	Acesso no Sistema de Banco de Preços, Ferramenta de
VIGENCIA DO CONTRATO	12 meses: de 04.11.2015 a 03.11.2016

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 04 de novembro de 2015.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

Portaria nº. 503/2015
de 2015.

Porto Velho, 18 de dezembro

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 035/2015/Cotec, de 17 de dezembro de 2015.

Resolve,

Designar a Servidora **SILVANA LIMA DA CRUZ**, cadastro nº. 1190-8/1, do quadro de servidores estatutários da Prefeitura Municipal de Porto Velho a disposição com ônus para esta Autarquia Municipal, lotada na Coordenadoria de Técnica/Centro de Processamento de Dados, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe do Centro de Processamento de Dados - CPD, em substituição ao titular **Marivaldo Rosa da Silva**, cadastro nº. 27-2/1, no período de 15 a 18 de dezembro de 2015.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

Processo: 01453/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total para três veículos pertencentes à frota do IPAM.

Pregão Eletrônico n.: 014/2015/IPAM/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Diretor Presidente do IPAM**, José Carlos Couri, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 18/I, de 18 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município DOM nº 4.395 de 02/01/2013, em consonância com o que consta do Parecer da Auditoria Administrativa, Financeira e Contábil nº. 3881/2015/AUDIT/IPAM, anexado as fls. 309 e 310 dos autos do processo supracitado, e o Parecer Jurídico n. 1381/2015/PROGER/IPAM, juntados às fls. 299 a 308 dos autos do referido processo, que consigna a legalidade do procedimento licitatório, resolve **HOMOLOGAR** o Pregão em epígrafe, em favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	Adjudicatária	No valor total de
MAPFRE SEGUROS GERAIS	61.074.175/0001-38	ÚNICO	RS 1.100,00

Porto Velho - RO, 18 de dezembro de 2015

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM